



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 125/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.211.777/0001-19, Inscrição Estadual nº90407564-74, com endereço na Rodovia Régis Bittencourt, n° 100, km03 Bairro Recanto Verde em Campina do Sul/PR CEP:83430-000, fone/fax: (41) 3162-8000, e-mail licita@caperpass.com.br, neste ato representada por Vanessa Pupo Zanello, inscrita no CPF sob n° 052.843.299-02.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 125/2020**.
3. O Detentor da Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Brasil, n° 81, Centro, Piên/PR.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-3390302200 e 08.001.12.361.0009.2017-3390302800

Contas: 2000, 2001 e 2010

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 125/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 125/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 125/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

MAICON GROSSKOPF- MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO Assinatura: _____

Nome: DAIANE DOS SANTOS Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 125/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10707-7 CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA CNPJ: 05.211.777/0001-19 Telefone: 4103384-4444 Status: Classificado								20.500,00	
Lote 043 - Lote 043								20.500,00	
001	21916 MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	1.000,00	Classificado	CAPERPACK MD3TNT		20,50	20.500,00	*
Camada Tripla: duas externas de não tecido (TNT), 100% polipropileno spunbonded e uma interna de filtro de retenção de bacteriana metblow, eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para reajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoaletérgico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052 - Máscaras Cirúrgicas. Registro/notificação na Anvisa.									
VALOR TOTAL:							20.500,00		

